SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº **07** DE **01** DE **JULHO** DE **2019**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que consta no processo 026526/2019-66;

A resolução 43/2013/CONSU.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público no Núcleo Residencial Masculino 05 do Programa Residência Universitária.

Art. 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Rosane Amália de Jesus Guimarães (DIPAI/CODAE) – Presidente;
- Bruna Lanny Carvalho Lima (DIPAI/CODAE);
- Marcelo Santos Silva (CODAE/ PROEST).

Art. 3º. A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá prorrogação de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
Pró-reitor de Assuntos Estudantis